



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 500, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.022796/2022-97; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2022, ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2160547, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 500/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 04 de Novembro de 2022.